



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 430

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º) Pica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio ao Albergue Noturno de Jacareí, destinado a aquisição de um imóvel anexo ao atual Albergue Noturno, na importância de CR\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS

Artº 2º) para cobrir as despesas decorrentes da presente lei, outorga-se ao snr. Chefe do Executivo a realizar as necessárias operações de crédito até o limite previsto no artº 1.

Artº 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 14 de Junho de 1957


Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto Pedro Pançoldo Binari
Pedro Pançoldo Binari - Presidente
da Câmara Municipal de Jacareí